



PLANO DE TRABALHO RESOLVE RJ – Agências de Desenvolvimento Regional



Este documento tem por objetivo demonstrar o planejamento a ser seguido para execução do projeto cuja demanda externa foi devidamente registrada em etapa anterior em esforço conjunto com o cliente. Neste sentido, este Plano de Trabalho incorpora todas as informações básicas registradas no Termo de Identificação da Demanda (Externa) e visa assim validar todas as atividades programadas para realização das entregas e produtos do projeto, bem como os recursos necessários, o prazo e o custo de execução, além de outros aspectos que operacionalizam o acordo entre as partes.

Data de validação

Responsável

Alexandre Cesar Motta de Castro

Introdução

*Incorpore aqui a **visão geral do demandante** sobre o projeto a ser desenvolvido, as **motivações** que justificam a sua realização e demonstram a sua importância, os diferentes **segmentos da sociedade** e/ou da **estrutura do governo do ERJ** caracterizados como **público-alvo** do projeto e os **benefícios** que são proporcionados na forma de **soluções para problemas** de natureza socioeconômica, ambiental, institucional, entre outros, inseridos em seu **contexto** mais amplo.*

Trata-se de colaboração entre a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ) para o desenvolvimento do Programa RESOLVE RJ – Agências de Desenvolvimento Regional, sobre o qual busca-se garantir a retomada do crescimento econômico, a educação empreendedora e a segurança social da população fluminense.

É indiscutível que a pandemia da Sars-Cov-2, também reconhecida como novo coronavírus, alterou profundamente as trajetórias ocupacionais de centenas de milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil em particular, a Covid-19 deteriorou parte significativa das relações laborais, sanitárias e habitacionais, elevando sobremaneira a precariedade e vulnerabilidade social da população. Com efeito, embora o Estado do Rio de Janeiro esteja em posição relativamente privilegiada em comparação à ampla maioria dos Estados da federação – dado que ocupa a quarta posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH, 2010) e a segunda em termos de Produto Interno Bruto (PIB, 2018) – o Estado não conseguiu ficar imune às supramencionadas consequências da pandemia do novo coronavírus, vis-à-vis o grande impacto econômico junto às empresas, posto que muitas precisaram suspender ou paralisar suas atividades. Levantamento recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou um desemprego recorde no estado do Rio de Janeiro, com 1,6 milhão de desempregados no 1º trimestre. Nesse mesmo período, o IBGE apontou que aproximadamente 2,4 milhões de trabalhadores são informais, o que representa 37,2% do total de ocupados no estado. E para muitos dos desempregados, empreender representa uma importante alternativa de renda.

De acordo com o Doing Business Subnacional do Brasil, estudo elaborado pelo Banco Mundial, o Rio de Janeiro ocupa a 5ª posição no ranking que mede a qualidade (magnitude, composição, características e etc.) do ambiente de negócios do país. Apesar dos avanços recentes em relação ao processo de abertura de empresas, ainda há espaço para melhoria no que tange à desburocratização. Nesse sentido, em um mercado de concorrência global, com cadeias produtivas cada vez mais complexas, recuperar a economia e incentivar novos negócios passa necessariamente por ações coordenadas para a melhoria do ecossistema de negócios e a reinserção produtiva das regiões fluminenses no âmbito nacional e global.

Por seu turno, contribui fortemente para o empreendedorismo no Estado a Lei nº11.598/2007 que estabelece as normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a qual a JUCERJA opera tanto como representante, quanto fomentador da integração entre as instituições envolvidas no registro e licenciamento de empresas, atendendo aos comandos da lei supracitada, criadora do REDESIM. E nesse ínterim, a cooperação com a Fundação CEPERJ, instituição orientada à Pesquisa, Estatística, Ensino e Desenvolvimento de programas e projetos, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, sendo o órgão técnico oficial do estado do Rio de Janeiro, faz-se necessária, tendo em vista sua expertise em pesquisa acadêmico-científica e capacidade para atuar proativamente nos programas de desenvolvimento socioeconômicos.

Destarte, considerando a necessidade da retomada da atividade econômica, a formação para o empreendedorismo e a segurança social da população fluminense, a JUCERJA desenvolveu o Programa RESOLVE RJ que visa a implementação de Agências de Desenvolvimento Regional, distribuídas por municípios do Estado do Rio de Janeiro, planejadas para atuar como órgãos de apoio para a retomada da atividade econômica no Estado, facilitando a abertura e legalização de empresas e negócios, apoiando iniciativas empreendedoras, tendo na sua implementação a assessoria da Fundação CEPERJ que participará, além da operacionalização, nos estudos sobre o comportamento e tendências do mercado, avaliação dos impactos socioeconômicos, análise dos resultados e de novas oportunidades de negócios.

Inicialmente serão implementadas, de um total de até 15 (quinze) Agências de Desenvolvimento Regional, projeto piloto em três municípios a saber: Teresópolis, Três Rios e Valença, considerando que o empreendedorismo é um dos catalisadores primários do crescimento econômico e desenvolvimento regional, optou-se por uma estrutura móvel itinerante que atenderá, em parceria com a

Secretaria de Educação, a rede de ensino médio dos municípios, estimulando e orientando o jovem à iniciativa empreendedora e acesso ao mundo do trabalho, descortinando o olhar dos jovens para um novo universo de possibilidades através de ferramentas formais e lúdicas.

Trata-se de programa de extrema relevância para o despertar do interesse voltado a uma cidadania empreendedora que constitua importante alternativa de renda, tendo em vista seu potencial de geração de empregos e dinamização da economia, com a criação de novos produtos, processos e mercados, além de prestar os serviços de atendimento, orientação e consultoria a empreendedores e empresários que serão oferecidos na agência física.

Nestes termos, visa-se fortalecer o empreendedorismo através da implementação de políticas públicas estaduais que preconizam ações estratégicas para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável nas diversas regiões do estado do Rio de Janeiro, através da simplificação da abertura de empresas e da resolução de questões referentes ao dia a dia dos negócios já constituídos ou ainda na geração de oportunidades de novos empreendimentos, bem como da articulação dos diferentes atores públicos e privados para atuação coordenada em prol da dinamização dos territórios e incentivo ao desenvolvimento das regiões do Estado do Rio de Janeiro.

Objetivo geral e resultados esperados

*Registre o **objetivo geral** do projeto e o que se pretende obter como **resultados** ao final.*

O Programa RESOLVE RJ objetiva construir, aplicar e integrar políticas públicas do estado do Rio de Janeiro para garantir a retomada da atividade econômica, o empreendedorismo cidadão, a geração de empregos e a segurança social da população fluminense, tanto durante, quanto após a pandemia, através da implantação de Agências de Desenvolvimento Regional em municípios selecionados no ERJ e da utilização de uma unidade móvel (ônibus) que alcance todos os 92 municípios do ERJ.

Objetivos específicos

Registre os **objetivos específicos** do projeto, desdobrando-os, quando possível, em **metas** claras usando critérios **SMART** (específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e limitadas no tempo).

Espera-se que ao final, o projeto “RESOLVE RJ” possa contribuir também para:

- Estimular uma atuação coordenada e integrada na região, por meio da articulação de atores, conhecimentos e recursos necessários para o desenvolvimento local e regional.
- Estimular um ambiente desburocratizado para a abertura de empresas.
- Consolidar espaços que resolves questões referentes às atividades empresariais.
- Oferecer serviços de apoio ao desenvolvimento das empresas.
- Analisar o potencial de desenvolvimento econômico de cada município a fim de estabelecer parcerias institucionais que promovam o empreendedorismo de modo eficiente.
- Capacitar os profissionais que vão prestar consultorias e realizar o registro e licenciamento de empresas, atendendo aos comandos da Lei nº 11.598/2007, criadora do REDESIM – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.
- Identificar o perfil do empreendedor e compreender o ambiente de negócios por meio de pesquisa quantitativa (dados disponibilizados pela JUCERJA, além de questionários estruturados) e qualitativa (roteiros semi-estruturados) nas diversas regiões do estado do Rio de Janeiro.
- Expandir a excelência nos serviços prestados pela JUCERJA, consolidando-se como um órgão de alta confiabilidade.
- Divulgar as ações oferecidas e disponibilizar ao cidadão as informações de interesse geral ou coletivo da sociedade.
- Tornar a JUCERJA uma referência dentre as Juntas comerciais, agindo com transparência, ética, eficiência, agilidade, comprometimento e respeito ao cidadão que utiliza seus serviços, cumprindo assim sua missão institucional.
- Aproximar a Junta Comercial do cidadão fomentando a cultura empreendedora.
- Organizar a Rede de Comunicação e Informação para ofertar serviços, estimulando o ambiente de negócios e o atendimento a empresários e empreendedores.
- Fomentar a inteligência competitiva, fortalecendo a agilidade e dinâmica dos negócios, objetivando o aumento do IDH das regiões contempladas através do desenvolvimento socioeconômico municipal e regional.

Produtos

Descreva os **produtos** a serem entregues pelo projeto, detalhando suas **características gerais** e os seus **requisitos técnicos, funcionais, de desempenho, qualidade, capacidade, disponibilidade, utilidade e usabilidade**, entre outros aspectos relevantes que devem ser levados em consideração.

São os seguintes os produtos que se espera desenvolver e entregar como resultado do projeto:

- Relatórios com base na análise de dados disponíveis na base de dados da JUCERJA.
- Estudo sobre o potencial empreendedor dos municípios do ERJ e análise de possíveis parceiros para o programa.
- Equipes capacitadas para o exercício de suas atividades junto ao público-alvo do projeto.
- Indicadores sociais formulados para acompanhamento do projeto que possibilitem tornar os serviços prestados mais eficientes e viabilizem a ampliação do número de pessoas atendidas pelo programa.
- Relatórios de acompanhamento, mensuração e avaliação dos impactos do programa na trajetória de vida da população atendida.
- Consultoria, desburocratização e capacitação dos empreendedores sobre o ambiente de negócios do Estado do Rio de Janeiro;
- Mapeamento de informações (análise socioeconômica, ocupacional e ramo de atividade) sobre os empreendedores que buscam as Agências de Desenvolvimento Regional.
- Divulgação dos serviços (palestras, vídeos, aulas, consultoria, etc.) prestados nas Agências de Desenvolvimento Regional.
- Atividades oferecidas pela unidade móvel (ônibus) nos 92 municípios do ERJ, pelo menos 02 vezes durante os 15 meses do programa, contemplando workshops e outras ações educativas que despertem o empreendedorismo nos jovens e outros serviços de atendimento, orientação e consultoria a empreendedores e empresários.

Interessados/envolvidos e seus requisitos

Registre os principais **indivíduos, grupos e/ou instituições** interessados/envolvidos no contexto geral do projeto, documentando os seus respectivos **requisitos** que esperam ver materializados através das **entregas** que serão realizadas.

- Governo do Estado do Rio de Janeiro** – mobilização dos municípios participantes do projeto e dinamização de suas economias locais.
- SEDEERI** – dinamização das economias locais e do mercado de trabalho, potencializando o empreendedorismo e alavancando novas oportunidades de negócios nos municípios.
- JUCERJA** – dinamização das economias locais e do mercado de trabalho, potencializando o empreendedorismo e alavancando novas oportunidades de negócios nos municípios.
- Prefeituras municipais** – dinamização das economias locais e do mercado de trabalho, potencializando o empreendedorismo, alavancando novas oportunidades de negócios nos municípios, gerando novos empregos e renda para a população.
- Fundação CEPERJ** – mobilização de sua expertise na realização de estudos e pesquisas e no desenvolvimento de ações de capacitação e nivelamento de linguagem das equipes, servindo de parceira essencial para a implementação bem-sucedida do projeto.

Premissas e restrições

Registre os condicionantes que **influenciam o planejamento** do projeto e **limitam a capacidade de sua execução**, explicitando as **ações a serem empreendidas** para lidar com eles e viabilizar o alcance dos objetivos.

São consideradas as seguintes premissas para a realização das atividades contempladas no projeto:

- O processo de seleção dos profissionais que atuarão no Programa RESOLVE RJ é de responsabilidade da SEDEERI e da JUCERJA, como previsto no Acordo de Cooperação.
- A implantação bem-sucedida do Programa requer capacitação constante das equipes operacionais.
- A concepção, planejamento e operacionalização de pesquisas técnico-científicas relacionadas ao Programa é de responsabilidade da Fundação CEPERJ, como previsto no Acordo de Cooperação.
- A produção do questionário estruturado (survey) e do roteiro semi-estruturado para a identificação do perfil empreendedor e das trajetórias de vida da população beneficiária do programa é de responsabilidade da Coordenadoria de Políticas Sociais (COOPÓS) da Fundação CEPERJ, bem como a interpretação dos dados produzidos e elaboração dos relatórios de pesquisa.
- Para operacionalizar a produção dos dados estatísticos (quantitativos) está previsto a utilização do Google Forms, aplicativo gratuito de gerenciamento de pesquisas.
- Quando necessário, a coleta de dados nas pesquisas a serem realizadas ocorrerá por meio de fichas físicas.

- g) É uma responsabilidade compartilhada entre a SEDEERI, a JUCERJA e a Fundação CEPERJ a apresentação de relatórios mensais de acompanhamento das atividades executadas.
- h) Caberá à Fundação CEPERJ apresentar a prestação de contas final dos recursos recebidos para a execução do Projeto, conforme determina o Decreto Estadual nº 42.436/2010.
- i) A identificação dos municípios que serão contemplados pelo projeto será feita pela SEDEERI e JUCERJA.
- j) As despesas com recursos materiais (mobiliário, materiais de escritório, equipamentos de informática, etc.), manutenção de imóveis, disponibilização de veículos (locação), realização de eventos, implementação de oficinas, produção de material gráfico, entre outras despesas operacionais relacionadas à adequação e manutenção dos núcleos e às ações necessárias para viabilizar a realização do projeto são de responsabilidade da JUCERJA e da SEDEERI.
- k) As contratações de pessoal deverão ser conduzidas de forma objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal e da Lei sendo registrada previamente a metodologia de seleção a ser seguida no âmbito de cada entidade. Aplicam-se, também, as disposições referentes à prática de nepotismo da Lei nº 8.112/1990, Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e do Decreto nº 7.203, de junho de 2010.
- l) O financiamento do projeto se dará por meio da efetivação dos repasses financeiros (descentralização) da SEDEERI e JUCERJA à Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação dos Servidores Públicos (CEPERJ) para custear a manutenção da equipe técnica, custos logísticos e viabilizar a realização das atividades acadêmicas, de pesquisa, estudos e capacitação sob responsabilidade do seu Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas (CEEP).

Riscos

Identifique os **riscos** existentes para a implementação bem-sucedida do projeto, documentando as **respostas planejadas** que permitirão sua **mitigação e/ou a redução de seu impacto**.

- a) Inadequação dos locais identificados para a implantação das Agências de Desenvolvimento Regional, por não possuírem as dependências necessárias, podendo requerer a identificação de novos espaços para tal finalidade.
- b) Inadequação da infraestrutura necessária para a boa prestação dos serviços (internet, rede wifi, equipamento de informática, acessibilidade, etc.), requerendo algum tipo de intervenção.
- c) Dificuldades na operacionalização das atividades previstas na unidade móvel (ônibus), requerendo a disponibilização de recursos e infraestrutura de manutenção.

Recursos humanos demandados

Determine a **quantidade e a natureza dos recursos humanos** necessários para a implementação do projeto, detalhando os **perfis técnicos** exigidos para o desempenho das diferentes funções existentes.

A qualificação técnica da equipe envolvida precisa atender aos quantitativos e perfis detalhados abaixo:

1. **Coordenador do Projeto** – Coordenação das atividades desenvolvidas no projeto.
2. **Chefe de Posto** – Coordenação da execução das atividades no espaço RESOLVE RJ; relacionamento institucional com agentes dos setores público e privado da região; gestão da equipe que atua no programa; acompanhamento das atividades e projetos que promovam o desenvolvimento econômico na região; identificação de oportunidades de parcerias e projetos; fomento de negócios.
3. **Programador para Audiovisual** – Elaboração de programas audiovisuais, próprios para treinamento e comunicação.
4. **Agente de Desenvolvimento (Orientação/Legalização)** – Atendimento a empreendedores, orientação quanto à legalização de empresas, acesso a crédito, gestão do negócio, oportunidades gerais no município, cursos, consultorias e eventos.
5. **Agente de Desenvolvimento (Projetos)** – Desenvolvimento de ações para a promoção de negócios com as empresas da região e para o fortalecimento de arranjos e cadeias produtivas locais e regionais; promoção de eventos de mercado, seminários, cursos e consultoria; facilitação do acesso à tecnologia e identificação de demandas do tecido produtivo local.
6. **Auxiliar Administrativo** – Auxílio na execução das atividades administrativas do projeto.
7. **Auxiliar de Serviços Gerais** – Auxílio na execução das atividades de suporte e apoio à execução de rotinas administrativas.
8. **Pesquisador (Mestre)** – Realização de pesquisas, análises diagnósticas e elaboração de relatórios a partir dos insumos obtidos.
9. **Cientista Social** – Realização de estudos e pesquisas socioeconômicas e políticas para avaliando das estruturas e relações estabelecidas entre indivíduos e a sociedade.
10. **Estatístico** – Planejamento de pesquisas, definição do modelo de coleta, análise e tratamento de dados para estudos ambientais e socioeconômicos; aplicação de modelos estatísticos para análise de problemas, suas causas, efeitos e propostas de soluções.
11. **Arquiteto** – Supervisão, coordenação e execução, relacionadas com os projetos em desenvolvimento.
12. **Coordenador Administrativo** – Coordenar as atividades administrativas do projeto.

Orçamento e aplicação dos recursos financeiros

Defina o **orçamento geral** do projeto, detalhando os **custos e despesas** associadas à realização das **entregas e atividades** previstas.

O quantitativo de recursos humanos definido neste orçamento refere-se às necessidades para viabilizar a operação de 15 (quinze) unidades das Agências de Desenvolvimento Regional.

Recursos Humanos – R\$ 5.214.495,00

Funções	Meses	Valor unitário	Qtd	Custo total com encargos
Coordenador de Projetos	15	R\$ 9.000,00	1	R\$ 163.350,00
Coordenador de Projetos	10	R\$ 9.000,00	4	R\$ 435.600,00
Chefe de Posto	15	R\$ 5.000,00	3	R\$ 272.250,00
Chefe de Posto	10	R\$ 5.000,00	12	R\$ 726.000,00
Programador p/ Audiovisual	15	R\$ 3.600,00	1	R\$ 65.340,00
Programador p/ Audiovisual	10	R\$ 3.600,00	4	R\$ 174.240,00
Agente de Desenvolvimento – Orientação/Legalização	15	R\$ 3.500,00	3	R\$ 190.575,00
Agente de Desenvolvimento – Orientação/Legalização	10	R\$ 3.500,00	12	R\$ 508.200,00
Agente de Desenvolvimento – Projetos	15	R\$ 3.500,00	3	R\$ 190.575,00
Agente de Desenvolvimento – Projetos	10	R\$ 3.500,00	12	R\$ 508.200,00
Auxiliar administrativo	15	R\$ 2.500,00	3	R\$ 136.125,00
Auxiliar administrativo	10	R\$ 2.500,00	12	R\$ 363.000,00
Auxiliar de serviços gerais	15	R\$ 1.600,00	3	R\$ 87.120,00
Auxiliar de serviços gerais	10	R\$ 1.600,00	12	R\$ 232.320,00
Cientista Social	15	R\$ 10.000,00	1	R\$ 181.500,00
Estatístico	15	R\$ 10.000,00	1	R\$ 181.500,00
Arquiteto	10	R\$ 10.000,00	1	R\$ 121.000,00
Pesquisador (Mestre)	10	R\$ 8.000,00	5	R\$ 484.000,00
Coordenador Administrativo	10	R\$ 5.500,00	2	R\$ 133.100,00
Auxiliar administrativo	10	R\$ 2.500,00	2	R\$ 60.500,00
			Subtotal 1	R\$ 5.214.495,00

Relatórios de pesquisa, monitoramento de atividades e análise de resultados – R\$ 277.500,00.

- a) 15 Relatórios mensais – R\$ 10.000,00 = R\$ 150.000,00.
- b) 05 Relatórios trimestrais – R\$ 17.500,00 = R\$ 87.500,00.
- c) 02 Relatórios semestrais – R\$ 20.000,00 = R\$ 40.000,00.

TOTAL: R\$ 5.491.995,00.

De modo a remunerar os recursos humanos que fazem parte da equipe de execução do projeto e simplificar o processo de descentralização dos recursos para a Fundação CEPERJ, os desembolsos financeiros devem ser feitos de acordo com o fluxo de pagamentos abaixo, sendo realizados contra a apresentação de relatórios de acompanhamento das atividades e entregas validadas pela JUCERJA.

Etapas	Meses	Desembolso
1	out/21	R\$ 820.647,00
2	nov/21	R\$ 228.443,00
3	dez/21	R\$ 323.793,00
4	jan/22	R\$ 277.494,00
5	fev/22	R\$ 277.293,00
6	mar/22	R\$ 356.432,50
7	abr/22	R\$ 356.432,50
8	mai/22	R\$ 356.432,50
9	jun/22	R\$ 356.432,50
10	jul/22	R\$ 356.432,50
11	ago/22	R\$ 356.432,50
12	set/22	R\$ 356.432,50
13	out/22	R\$ 356.432,50
14	nov/22	R\$ 356.432,50
15	dez/22	R\$ 356.432,50
TOTAL		R\$ 5.491.995,00

Relação com os ODS da Agenda 2030

*Explique como o projeto contribui efetivamente para o alcance dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030**, associando as **entregas e produtos** desenvolvidos às **respectivas metas dos ODS**.*

O Projeto RESOLVE RJ pode contribuir para que o ERJ enderece soluções para alguns dos desafios do Desenvolvimento Sustentável com os quais nos deparamos. Vale destacar alguns dos ODS e suas respectivas metas que este projeto ajuda a resolver.

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
 - Meta 8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
 - Meta 8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

É possível demonstrar que o Projeto RESOLVE RJ contribuirá para que as políticas públicas formuladas pelo estado e seus municípios enderecem soluções para os grandes desafios relacionados à superação da pobreza e das desigualdades sociais, à dinamização das economias para geração de emprego e renda de acordo com a realidade dos municípios do ERJ, contribuindo para a sua sustentabilidade econômica, social e ambiental, e conduzindo a sociedade fluminense a um novo patamar de desenvolvimento.

Assinatura